



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA**

**Dispensa de Licitação nº 43/2026.**

**(Processo administrativo: 64408.002167/2026-52)**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026**

Após a análise dos documentos que instruem o Processo Administrativo (NUP) nº 64408.002167/2026-52 e considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Organização Militar, eu, Comandante da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, na qualidade de autoridade competente, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a realização da contratação direta por meio da Dispensa de Licitação nº 43/2026.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 45 kg (P45), destinada ao atendimento das necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, conforme demanda devidamente justificada e contribuindo para a manutenção das atividades administrativas, operacionais e de apoio desenvolvidas por esta Organização Militar.

Considerando que o processo foi regularmente instruído, contendo os elementos necessários à caracterização da necessidade administrativa, da adequação da solução pretendida e do atendimento aos requisitos legais pertinentes, autorizo o prosseguimento da contratação e a adoção das providências necessárias à sua formalização, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

**São Bento do Una – PE, data correspondente à assinatura digital constante no documento.**

**DARLAN FELIPE GOMES – Cap  
Ordenador de despesas da 10ª Cia E Cmb.**